

A PAISAGEM MESTIÇA EM *SOBRADOS E MUCAMBOS*

Leonardo Dantas Silva

A cidade, na visão de Eça de Queiroz, “ é uma criação tão antinatural onde o solo é de pau, feltro e alcatrão, e o carvão tapa o céu, e a gente vive acamada nos prédios com o paninho nas lojas, e a claridade vem pelos canos, e as mentiras se murmuram através de arame – o homem aparece como uma criatura anti-humana, sem beleza, sem liberdade, sem riso, sem sentimento, e trazendo em si um espírito que é passivo como um escravo e impudente como um histrião....”.

Na cidade de Eça de Queiroz, na visão saudosista de seus personagens Zé Fernandes e Jacinto, in *A cidade e as serras*, “nunca se olham, nem se lembram dos astros por causa dos candeeiros de gás (leia-se, postes de iluminação pública) ou globos de eletricidade que os ofuscam. Por isso nunca se entra nessa comunhão com o Universo que é a única glória e a única consolação da vida”.

Mas com a visão pessimista do escritor português não concorda este recifense urbano, nascido no Alto da Torre, originário de famílias também recifenses da Boa Vista e da Torre, criado tomando banho no rio Capibaribe, caçando guaiamuns e aratus nos braços de maré, montando nos cavalos da cerâmica, correndo pelas campinas e barreiros das olarias, jogando bola de meia, bola de gude, pião e botão nas calçadas, ouvindo histórias de trancoso, cantando nas trezenas de Santo Antônio, tomando a bênção aos mais velhos, obedecendo aos apitos das fábricas de tecido, dando a vida por um passeio de bonde, acostumado com as festas de São João e São Pedro,

com os pastoris do Sítio dos Valença e os carnavais das ruas da Imperatriz, Concórdia e Nova. Nada contra aos que, originários da zona rural, têm suas predileções por *Casa-grande & senzala*; para mim, nascido e criado na cidade do Recife, encontra-se em *Sobrados e mucambos* o mais encantador da obra de Gilberto Freyre.

Deixando de lado as divagações do menino rurbano do subúrbio da Torre, o que diz o homem de hoje ao se defrontar com a paisagem mestiça de sua cidade e, como consequência, de todas as cidades brasileiras?

A mestiçagem de nossa gente, já registrada por Joaquim Nabuco, quando da publicação de *O Abolicionismo* (Londres: 1883) – “Nós não somos um povo exclusivamente branco, e não devemos, portanto, admitir essa maldição da cor; pelo contrário, devemos tudo fazer para esquecê-la” (p. 22) – estabelece que, ao contrário de outros países, como nos Estados Unidos da América, a condição de liberto não impedia ao ex-escravo galgar os patamares da pirâmide social, e esclarece na mesma obra:

No Brasil, ao contrário: a escravidão ainda que fundada sobre a diferença das duas raças, nunca desenvolveu a prevenção da cor, e nisso foi infinitamente mais hábil. Os contatos entre aquelas, desde a colonização primitiva dos donatários até hoje, produziram uma população mestiça, como já vimos, e os escravos ao receberem a sua carta de alforria, recebiam também a investidura de cidadão. Não há assim entre nós castas sociais perpétuas, não há mesmo divisão fixa de classes. O escravo, que como tal, praticamente *não existe* para a sociedade, [...] é no dia seguinte à sua alforria um cidadão como outro qualquer, com todos os direitos políticos, e o mesmo grau de elegibilidade. Pode mesmo, ainda na penumbra do cativo, comprar escravos, talvez mesmo quem sabe? – algum filho do seu antigo senhor. Isso prova a confusão de classes e indivíduos, e a extensão ilimitada dos cruzamentos sociais entre escravos e livres, que fazem da maioria dos cidadãos brasileiros, se se pode assim dizer, mestiços políticos, nos quais se combatem as duas naturezas opostas: a do senhor de nascimento e a do escravo domesticado.¹

1 NABUCO, Joaquim. *O Abolicionista*. Londres: Typographia de Abraham Kingdom, 1883. p. 174-175.

Isso porque, como bem observou recentemente Darcy Ribeiro, “...no Brasil a miscigenação nunca foi crime, nem pecado, daí o surgimento de um povo novo, o povo brasileiro, que em nada se parece com o português, o negro ou o índio.”²

Já no passado, tivemos o ancestral de quase todos nós pernambucanos, o nosso Jerônimo de Albuquerque (*O Torto*), cunhado do primeiro donatário, Duarte Coelho Pereira, que em seu testamento, firmado em Olinda, em 13 de novembro de 1884, reconhece como filhos onze, concebidos de sua mulher legítima, Filipa de Melo; oito, com a índia Maria do Espírito Santo; cinco, com outras mulheres, uma das quais *Apolônia pequena*, mãe do seu filho Felipe de Albuquerque, deixando dúvidas ainda sobre uma filha tida com uma de suas escravas, de nome Maria, e de uma outra, Jerônima, “...que se criara em sua casa e que foi tida por sua filha, mas que Deus sabia a verdade do ocorrido”.

Da descendência de Jerônimo de Albuquerque originaram-se algumas das mais tradicionais famílias pernambucanas, como Cavalcanti Albuquerque, Fragoso de Albuquerque, Albuquerque Maranhão, Siqueira Cavalcanti, Pessoa de Albuquerque, dentre outras, justificando assim o apelido de *Adão Pernambucano*, dado no decorrer dos séculos ao seu patriarca.³

Como bem dizia na época Caspar van Baerle, “...não existe pecado do lado de baixo do Equador”.

A essa democracia racial acrescenta-se a contribuição dos que para aqui se transferiram quando da Dominação Holandesa (1630-1654), estabelecendo-se com suas famílias e/ou casando-se com mulheres da terra ou portuguesas. Eram holandeses, franceses, flamengos, italianos, belgas, alemães e uma infinidade de judeus, oriundos da Península Ibérica e do Norte da Europa, que para aqui vieram e deixaram os seus descendentes, lembranças ainda hoje presentes em tipos alvos, de cabelos louros e olhos claros, encontrados em comunidades do nosso interior. Demonstra José Antônio Gonsalves de Mello, in *Tempos dos Flamengos*, que tais uniões eram tão freqüentes que no artigo 5º da versão holandesa do documento de capitulação, assinado em 26 de janeiro de 1654, ...consentia aos

2 RIBEIRO, Darcy. Entrevista à Rede. Globo de televisão. *Globo Repórter*. Recife, 8 de novembro de 1996.

3 FREYRE, Gilberto. *Um brasileiro em terras portuguesas*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1953. p. 26-29.

vassallos dos ditos Senhores Estados Gerais, casados com mulheres portuguesas ou nascidas na terra, que fossem tratados como se fossem casados com holandesas”. Uma testemunha da época, procurador da Coroa e Fazenda Real, Antônio da Silva e Souza, assegura que “concedeu-se aos flamengos que quisessem ficar logrando suas fazendas as terão assim como as tinham de antes e como se foram portugueses, gozando de todos os privilégios que eles gozam.⁴ – E não foram poucos os que ficaram, visto estarem unidos a mulheres da terra, com famílias e propriedades estabelecidas.

Escrevendo sobre esse período do século XVII, Gilberto Freyre diz que:

Nesse Recife que se diferenciou tanto das outras cidades da colônia pelo seu gênero de vida e pela sua população desigual de neerlandeses, franceses, alemães, judeus, católicos, protestantes, negros e caboclos, não só se falaram por trinta anos, quase todas as línguas vivas da Europa e várias da África, como estudou-se e escreveu-se nas sinagogas um hebreu diverso do manchado e gasto pela boca dos ashkenazim: o velho e aristocrático hebreu guardado em toda sua pureza pelos rabinos de barba preta e olhos tristes que a Congregação de Amsterdam mandara para Pernambuco.⁵

Mas se a atitude dos portugueses era tolerante para com a união entre brancos, índios e negros, o mesmo não se pode dizer das autoridades holandesas que, a todo custo, procuravam impedir o contato sexual de brancos, “considerada como tal a descendência holandesa e a norte-européia em geral”, com toda população de cor; segundo informa José Antônio Gonsalves de Mello:

Parece-nos que aí está um dos aspectos menos fraternos entre as classes dos dominadores e dominados. Os que ainda hoje lamentam, no Brasil, a expulsão dos holandeses do Nordeste talvez não tenham reparado convenientemente para esse aspecto. As antigas colônias portuguesas eram bem uma mostra do que teríamos que suportar dos flamengos: *uma minoria de louros explorando e dominando um*

4 MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos – Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. Recife: FUNDAJ - Editora Massangana, 1987. p. 141-43.

5 FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos - Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981. p. 320.

proletariado de gente de cor, ao contrário do que nos legaram os portugueses: *uma terra de brancos confraternizando-se com negros e índios*.⁶

Os portugueses, ao contrário, como bem observa Gilberto Freyre, in *Casa-Grande & Senzala*, "...enfrentaram inteligentemente o problema, transigindo na ordem civil e na própria ortodoxia católica". Lembra o mesmo autor, citado por Gonsalves de Mello em artigo publicado no *Diário de Pernambuco* de 12 de maio de 1988, que "...o preconceito de raça entre os brasileiros foi sempre, e continua a ser, mínimo quando comparado com as formas que se apresentam entre povos europeus e da América do Norte".

O *acidente da cor*, como designavam os portugueses as pessoas não brancas, não era motivo bastante para a discriminação de qualquer espécie. Opina José Antônio Gonsalves de Mello, no artigo com o mesmo título, citado anteriormente, que a Coroa Portuguesa, quando provocada, sempre se manifestou contrária a qualquer comportamento discriminatório para com os de raça negra ou mestiços, relacionando para isso uma série de fatos comprobatórios.

Assim aconteceu com "os moços pardos da Bahia", que, segundo o padre Serafim Leite, depois de lhes serem negada matrícula no colégio dos jesuítas de Salvador, em 1688, recorreram para o Rei e este, depois de advertir o provincial da Companhia de Jesus na Bahia, determinou a matrícula dos reclamantes, a exemplo do que já acontecia nas escolas de Coimbra e Évora.

No mesmo sentido o Rei de Portugal determinou, em carta datada de 7 de outubro de 1700 dirigida à Câmara Municipal de Olinda, que a Ordem de São Bento e mais tarde os padres Terésios, bem como outras ordens religiosas sediadas em Pernambuco, recebessem os *mestiços*, filhos dos moradores da terra, em seus conventos.

No âmbito dos franciscanos há o exemplo, comovente, daquele antigo soldado do Terço de Henrique Dias que, após a vitória sobre as tropas holandesas, resolveu recolher-se ao convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda. Conta frei Jaboatão, em seu *Novo Orbe Seráfico Brasilico* (Rio: IHGB, 1858), que "depois de muitos anos no convento, vendo que não o admitiam ao sacerdócio, a que tanto

6 MELLO, José Antônio Gonsalves de. op. cit. p. 190-91.

aspirava, viajou a Lisboa a queixar-se ao rei de Portugal". D. Pedro II, conhecido como um amante inveterado de mulheres "da mais baixa condição e em grande número de diferentes cores", atendendo às boas informações que teve do reclamante, ordenou que o admitissem à profissão, o que finalmente se fez no seu convento olindense a 2 de agosto de 1689, "quando já contava com 80 anos de idade", vindo a falecer "com opinião universal de virtude e fama de santidade a 25 de agosto de 1695".

Exemplo significativo de preconceito racial de um governador de Pernambuco é o de Duarte Sodré Pereira, que se recusou dar posse no cargo de procurador da Coroa ao bacharel formado em Coimbra Antônio Ferreira de Castro, pelo fato de ser mulato. O rei em carta de 9 de maio de 1731 repreendeu o governador "tendo entendido que se não tivestes justa razão, porquanto o defeito que dizeis haver no dito provido, por ser pardo, lhe não obsta para esse ministério. No meio militar há dois casos dignos de serem referidos. O primeiro é o do soldado do regimento dos Henriques do Recife, Manuel Pereira de Melo, "homem preto e livre". Em memorial ao rei em 1700, queixou-se de que servia na tropa há 27 anos, sempre como soldado, tendo participado das lutas contra indígenas rebelados, mas ao longo desse tempo nunca tinha tido uma promoção e pedia que lhe fosse dado um posto de capitão no seu regimento. O rei ordenou que o governador de Pernambuco o provesse em uma das patentes vagas, que ele pudesse preencher a contento. O outro caso é o relativo ao Mestre de Campo do regimento dos Henriques, Domingos Rodrigues Carneiro. Escreveu ele ao rei, em 1702, que os soldados brancos de guarda nos quartéis, quando ele passava por tais lugares, não lhe faziam a cortesia de pegar em armas, como deviam por sua patente militar, isto é, deixavam de fazer a saudação que era devida. A determinação régia foi que "os soldados que servirem de sentinela no corpo de guarda tomem as armas do Mestre de Campo Domingos Rodrigues Carneiro, por esse estilo praticado, segundo as regras militares."⁷

7 MELLO, José Antônio Gonsalves de. O acidente da cor. *Diário de Pernambuco*. Recife, 12 de maio de 1988. MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo de Jornal*. Recife: FUNDAI, Ed. Massangana, 1998. 320 p. (Documentos, n. 45).

Quando das guerras contra a Holanda, no século XVII, o *acidente da cor* não veio impedir que o mulato João Fernandes Vieira, o índio Antônio Felipe Camarão e o negro Henrique Dias recebessem, em épocas distintas, a comenda do Hábito da Ordem de Cristo, a mais cobiçada honraria outorgada pela coroa portuguesa aos seus fidalgos.

E dentro da permissividade que marcou a nossa sociedade colonial surgiram vários tipos de raças cruzadas: mestiços de branco com índio, o *caboclo* ou *mameluco*; e o nosso mestiço por excelência, o *mulato*, para quem Gilberto Freyre dedica os capítulos finais do seu *Sobrados e mucambos*. Surge ele do cruzamento de branco com negro, ou, como ensina George Marcgrave, "*natus ex patre europeo et matre ethiopissa dicitur mulato*".⁸

O século XIX, chamado por muitos de *o século das luzes*, veio transformar radicalmente o panorama humano das cidades brasileiras. Transformação não somente no âmbito das novidades aqui chegadas após "a abertura dos portos a todas as nações amigas", a partir de 1808, mas sobretudo no âmbito das idéias, com a proliferação dos doutores e bacharéis formados, inicialmente, por Coimbra, Montpellier, Paris, Inglaterra e Alemanha, e posteriormente pelos cursos de direito do Recife e São Paulo, medicina da Bahia e Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Foram eles os indutores das novas idéias liberais, postas em prática em 1817 e 1824 em Pernambuco, que vieram despertar a consciência nacional para o valor do mestiço nacional e emancipação do elemento escravo, bem como da sua importância na formação do produto nacional bruto.

Gilberto Freyre, em *Sobrados e Mucambos*, chama a atenção para os versos de Alvarenga Peixoto, inconfidente nascido em c. de 1744 e falecido em Angola em 1793, que, já no século XVIII, faz exaltação em forma poética ao trabalho manual e, conseqüentemente, ao mestiço operário:

[...] *homens de vários acidentes*
pardos, pretos, tintos e tostados.

[...] *os fortes braços feitos ao trabalho.*⁹

8 MARCGRAVE, George; PISO, Willem. *Historiae rerum naturalium Brasiliae*. Amsterdam: Elzevirium, 1648.

9 ALVARENGA Peixoto. "Canto Genetliaco" *Obras poéticas de Inácio José de Alvarenga Peixoto*. Rio de Janeiro, 1865.

No âmbito da população, as figuras do *mameluco* e do *mulato* vieram conquistar posições de relevância, principalmente quando se tornavam detentores de um título de doutor ou bacharel, ou ainda de uma patente do nosso exército; segundo bem observa Gilberto Freyre:

Às vezes eram rapazes de burguesia mais nova das cidades que se bacharelavam na Europa. Filhos e netos de “*mascates*”. Valorizados pela educação européia, voltavam socialmente iguais aos filhos das mais velhas e poderosas famílias de senhores de terra. Do mesmo modo que iguais a estes, muitas vezes seus superiores pela melhor assimilação de valores europeus e pelo encanto particular, aos olhos do outro sexo, que o híbrido, quando eugênico, parece possuir como nenhum indivíduo de raça pura, voltavam os mestiços ou os mulatos claros. Alguns deles filhos ilegítimos de grandes senhores brancos; e com a mão pequena, o pé bonito, às vezes os lábios ou o nariz, dos pais fidalgos.¹⁰

A ascensão do bacharel mestiço se fez rapidamente na sociedade brasileira, particularmente após 1827, com a criação dos cursos jurídicos de Olinda e São Paulo. Através do casamento com mulheres de famílias ricas e poderosas, vários deles ascenderam aos mais altos escalões do Império, como o nosso João Alfredo Correia de Oliveira, segundo Gilberto Freyre, um descendente “...de linda e agreste ameríndia que, na meninice, ganhara o apelido de *Maria Salta Riacho*. Apenas o neto da índia agreste tornou-se ministro do Império aos vinte e tantos anos”.¹¹

O mestiço de negros, por sua vez, foi mais prolífero, em que pese o “preconceito de branquidade, de sangue limpo”, retratados de forma humana pelo maranhense Aluísio de Azevedo (1857-1913) no seu romance *O Mulato* (1881), tornando-se mais presente na sociedade do século XIX. Nomes como José da Natividade Saldanha, Antônio Pedro de Figueiredo, Antônio Gonçalves Dias, Antônio de Castro Alves, André Rebouças, Tobias Barreto e centenas de outros servem de exemplo da influência do mulato na sociedade brasileira do século XIX.

O acidente da cor, do período colonial, foi cedendo lugar ao

10 FREYRE, Gilberto. op. cit. p. 574.

11 FREYRE, Gilberto. op. cit. p. 584.

conceito de branquidade em razão do cargo, lembrando Gilberto Freyre, a propósito de um fato narrado pelo inglês radicado em Pernambuco, Henry Koster, autor do livro *Travels in Brazil*, publicado em Londres (1816), e traduzido para o português por Luiz da Câmara Cascudo, *Viagens ao Nordeste do Brasil* (1941):

O título de capitão-mor arianizava os próprios mulatos escuros – poder mágico que não chegaram a ter tão grande as cartas de bacharel transformadas em cartas de branquidade; nem mesmo as coroas de visconde e de barão que Sua Majestade o Imperador colocaria sobre cabeças nem sempre revestidas de macio cabelo louro ou mesmo castanho. Sobre cabeças cujas origens foram às vezes mais que plebéias. De um desses nobres chegou-se a dizer que nascera de mulher de cor, alcunhada – já o recordamos – *Maria-você-me-mata*, pela ardência em que, nos seus dias de moça, fizera os homens seus amantes se extremarem no gozo do sexo.¹²

Observava Henry Koster, a propósito da condição do mulato na sociedade de então, que se os papéis de um desses indivíduos o tiver como branco, “embora o seu todo demonstre plenamente o contrário”, ele pode ser nomeado para as ordens religiosas ou para a magistratura:

Conversando numa ocasião com um homem de cor que estava ao meu serviço, perguntei-lhe se certo capitão-mor era mulato. Respondeu-me: *Era, porém já não é!* E como lhe pedisse explicação, concluiu: – *Pois Senhor, um capitão-mor pode ser Mulato?*¹³

Nos dias atuais, o *acidente da cor*, como era denominado no período colonial, em nada interfere na pirâmide social. O mestiço é, como previra Joaquim Nabuco em 1883, não um afro-brasileiro, um *colored* como se diria nos Estados Unidos, mas um cidadão brasileiro.

A última eleição para a Prefeitura de São Paulo, a maior cidade da América Latina, um mulato escuro foi eleito para prefeito, não porque se tratava de um descendente de negros, mas pelo simples fato

12 FREYRE, Gilberto. op. cit. p. 587.

13 KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Prefácio e tradução de Luiz da Câmara Cascudo. Recife: SEC, Departamento de Cultura, 1978. p 377 (Coleção pernambucana; 1ª fase, v. 19).

de ser um cidadão brasileiro. Nas pesquisas de opinião realizadas junto ao eleitorado, o teor de melanina da pele do candidato pouco importava, o mesmo acontecendo com a sua crença e o seu sexo.

O que existe ainda entre nós, e isso não queremos esconder, é o preconceito social, comum não só neste nosso país de mestiços como em qualquer outro. No mais, todos são brasileiros, independentemente do teor de melanina de suas peles, e como tal é visto o carioca Celso Roberto Pitta do Nascimento, 50 anos, pós-graduação na Inglaterra, cultivador de hábitos europeus, com passagem por cargos públicos dos mais diversos e pela iniciativa privada, domiciliado deste 1987 na cidade de São Paulo, ostentando na sua árvore genealógica um ancestral ilustre, o historiador baiano Sebastião da Rocha Pitta (1660-1738), que em 1730 publicou o clássico *História da América Portuguesa*.